



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Divisão de Apoio e Permanência
Serviço Social

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS/
INFORMAIS/ BICOS

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, portador/a do RG nº
_____, emitido por _____, inscrito/a no CPF sob o nº
_____, residente a _____ Bairro
_____, CEP _____, declaro sob as penas da lei, junto à
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, trabalhar de forma
autônoma e exercer a profissão (atividade exercida) de _____,
recebendo salário ou possuindo renda média mensal dos últimos três meses, conforme
descrito abaixo:

Descreva o Valor Total adquirido em cada mês através do trabalho e no final calcule a
média:

MÊS 1: R\$ _____

MÊS 2: R\$ _____

MÊS 3: R\$ _____

RENDA MÉDIA MENSAL: R\$ _____ (soma os 3 valores e divide por 3 para
obter esse cálculo)

_____, _____ de _____ de _____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do discente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei no 12.711/2012, o Decreto no 7.824/2012 e o Art. 9º da Portaria Normativa no 18/2012-MEC).